



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Nº 127/2013

Projeto de Lei Complementar Nº. 008/2013

“Dispõe sobre a instituição do Programa de Parcelamentos de Débitos – PPD – autoriza o Executivo e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Cleuzer Marques de Lima

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Poder Executivo, buscar autorização legislativa para instituir o programa de parcelamento de débitos no Município, como medida para reduzir os índices de inadimplência e de inscritos na dívida ativa, bem como proporcionar meios eficazes e adequados a realidade financeira daqueles que pretendem regularizar seus débitos.

II - VOTO DO RELATOR

Assim, diante dos aspectos que cabem a esta comissão, este relator vota pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 10 de Setembro de 2013.

CLEUZER MARQUES DE LIMA
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

JAIR PADOVANI
Vereador

CLEMILDA PEREIRA
Vereadora

ADAILTON SÁ DOS SANTOS
Vereador